

000001



Câmara Municipal de Ituiutaba

LEI Nº 4.071 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara de utilidade pública o AMMBLA ESPORTE CLUBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba promulga, nos termos do artigo 44, § 1º, da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **AMMBLA ESPORTE CLUBE**, com sede nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2011.

Walter Arantes Guimarães Filho
Presidente